



QUESTÃO AGRÁRIA EM IBICOARA-BA: ANTES E DEPOIS DA BARRAGEM DO APERTADO

Rogério Mucugê Miranda¹

Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Sociedade e Natureza – DSN
Universidade Católica do Salvador - UCSal

Cristina Maria Macedo de Alencar²

Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Sociedade e Natureza – DSN
Universidade Católica do Salvador - UCSal

Resumo

O “livre apossamento”, a Lei de Terras de 1850 e a Constituição Federal do Brasil, favoreceram a concentração de terras no Brasil o que, contemporaneamente, é potencializado pela territorialização do capital de agronegócio. Ibicoara, na Chapada Diamantina – Bahia é um exemplo emblemático porque associa, nesse processo, a desigualdade no acesso à água, particularmente a partir da construção da barragem do Apertado, no município Mucugê, na mesma região. Para pesquisar a problemática procedeu-se a levantamentos empíricos durante o primeiro semestre de 2012, dados secundários em bases oficiais e de grupos de pesquisa, além de revisão bibliográfica. Constatou-se em Ibicoara configuração agrária com índices de Gini, de migração e de produção agrícola alterados velozmente pelo processo de apropriação privada da terra e da água, atualizando a questão agrária no mundo rural baiano.

Palavras-chave: Questão agrária. Concentração fundiária. Barragem.

Introdução

Dinâmicas territoriais marcadas por disputas e cooperações têm atualizado a retomada da noção de território nos processos de configuração do mundo rural no Brasil o que, na Bahia, ganhou particularidades marcadas pela questão agrária que, em princípio, definiria as delimitações territoriais para os então denominados Territórios Rurais, base da política de desenvolvimento territorial liderada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA. No primeiro embate com a hegemonia urbano industrial, em 2007, estando o governo do estado sob o comando de Jacques Wagner, os Territórios Rurais passam a ser denominados Territórios de Identidade (ALENCAR, 2011), reafirmando a liderança civilizatória do mundo urbano na relação com o mundo rural. O outro embate, que não se explicita como algo exógeno, se opera endogenamente no mundo rural, embora por agentes territorialmente exógenos. Trata-se do agronegócio em espaços apropriados pela organização familiar da produção rural, finalidade constituinte do Ministério do Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA em



que o camponês, as comunidades tradicionais e demais cultivadores da terra compõem ao lado dos capitalistas agrários ou empresários do agronegócio, público alvo da ação ministerial. O mundo rural brasileiro está desse modo, dividido no aparelho de Estado entre a eficiência e eficácia da racionalidade capitalista do uso da natureza, e a problemática da concentração fundiária, cujas raízes remontam ao período colonial. O Brasil colônia seguia a lei de sesmarias que vigorava em Portugal, dada a necessidade de incentivar o cultivo da terra como melhoria da produtividade naquele pequeno país. O anacronismo histórico se expressa na conhecida diferença de tamanho dos seus espaços territoriais contínuos. Portanto, reportar uma mesma lei fundiária na disparidade do tamanho de área possibilitou escrever a história fundiária do Brasil, com a permissão do “acesso de colonizadores portugueses a grandes extensões de terra nas terras recém ‘descobertas’” (TORRES, 2001 *apud* MIRANDA, 2012, p. 02).

Para se concretizar a colonização, Portugal instituiu as Capitânicas Hereditárias, dando aos capitães poderes sobre terras e o direito de distribuí-las, através das sesmarias, direito suspenso em 1822. A partir daí, as terras da colônia ficam à mercê da acumulação de terras por senhores de escravos e proprietários de terra, deixando a maior parte da população com escassas extensões de terra, num “período que ficou conhecido como ‘livre apossamento’ ou de ‘regime de posses’” (TORRES, 2011 *apud* MIRANDA, 2012, p. 02). Isto ocorreu até 1850, quando surgiu a Lei de Terras, com o “primeiro conceito de terras devolutas, como sendo ‘aquelas terras que não estavam aplicadas a uso público nas três esferas da administração, que não se encontravam do domínio e na posse de particulares. [...] as sesmarias e todas as posses adquiridas naquele período’” (TORRES, 2011 *apud* MIRANDA, 2012, p. 02).

O Brasil consegue a sua “independência”, os anos passam e os dados confirmam o aumento da concentração de terras nas mãos de poucos. Dando um salto histórico para chegar ao foco deste artigo, saímos do século XIX para o século XX quando o Censo Agropecuário 1995-1996 mostra que as propriedades até 10 hectares representavam 49,4% dos imóveis rurais, enquanto que as propriedades acima de 500 hectares estavam em mãos de 2,2% dos proprietários rurais do país (BRASIL, 1996). Já no século XXI, o último Censo (2006) indica que as propriedades até 10 hectares tiveram uma queda, representando 47,8% da área rural, enquanto que as propriedades acima de 500 hectares ficaram mais concentradas, em poder de 1,9% de proprietários (BRASIL, 2006). Apesar da Constituição Federal Brasileira de 1988 definir terra devoluta como sendo uma



espécie de bem público (CF, 1998), o que percebemos é a grilagem destas terras e a consequente expulsão de agricultores, extrativistas e demais sujeitos sociais que dependem do meio em que vivem para a sua sobrevivência através, por exemplo, da extração de produtos naturais e da agricultura familiar. Enquanto grileiros acumulam terras devolutas às que já existem em seu poder, enumera-se cada vez mais concentração comprovada nos Censos Agropecuários do IBGE, e “186 mil famílias sem terra encontram-se hoje acampadas na beira das estradas do Brasil” (MST, 2012 *apud* MIRANDA, 2012, p. 02).

No caso da Bahia, a Constituição Estadual de 1989 estabelece ainda que as terras devolutas “se destinarão, preferencialmente, ao assentamento de trabalhadores rurais sem terra ou reservas ecológicas (CEB, 2005, p. 88). Porém, não é raro encontramos um acampamento de trabalhadores rurais sem terra nas beiras das estradas baianas enquanto que os latifundiários³ alargam suas cercas e transformam a terra em capital agrário, em terra de negócio (MARTINS, 1980 *apud* OLIVEIRA, 2001).

Ao lado dos processos de apropriação de terras, o Brasil, com seu imenso potencial hídrico, vai gradativamente produzindo barragens que atingem a populações locais identificadas⁴, mas não beneficiadas e também populações nem sempre identificadas⁵ e também populações locais não beneficiadas. Embora mais recente do que o processo de concentração fundiária, a concentração do uso da água vem celeremente produzindo conflitos em escala internacional, tendo visibilidade pelo Movimento de Atingidos por Barragens – MAB.

É esse o contexto em que este artigo, que é resultado de pesquisa sobre a expansão do Pólo Agrícola Mucugê – Ibicoara na microbacia do rio Capãozinho, visa analisar se a construção da barragem do Apertado, no município de Ibicoara, localizado no estado da Bahia, foi o principal motivo para a acelerada concentração de terra no município, concentração esta que está bem acima da média nacional.

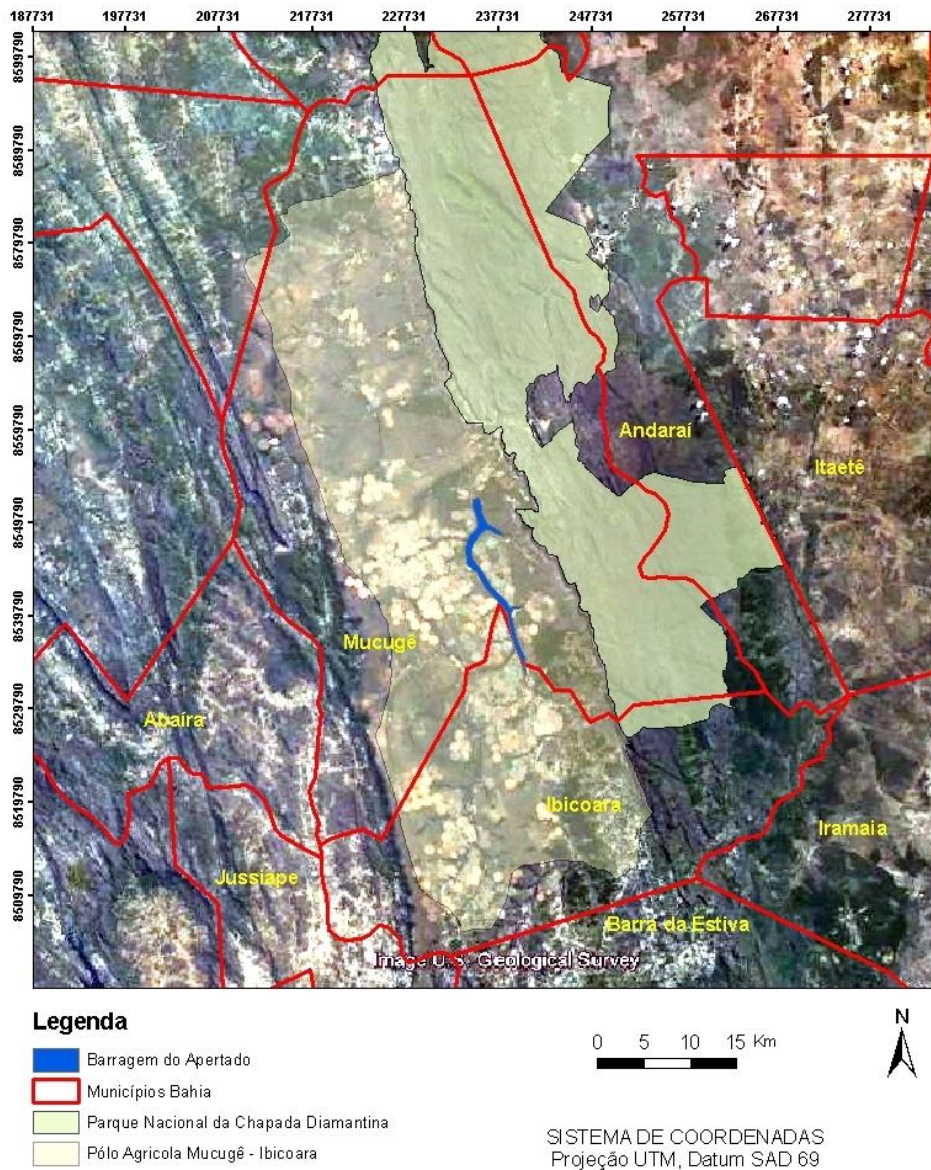
O contexto de Ibicoara

Ibicoara é um município localizado na região geográfica da Chapada Diamantina, situada no centro do estado da Bahia e tem seus limites divididos com 07 (sete) municípios: Jussiape, Andaraí, Iramaia, Abaíra, Barra da Estiva, Mucugê e Itaetê (Figura 01). Conhecido por seus destinos turísticos, tais como a cachoeira do Buracão e uma parte de sua poligonal que se encontra no Parque Nacional da Chapada



Diamantina, ícones de exuberância natural a ser utiliza com manejo conservacionista, atualmente, o município é conhecido também por ali estar situado o Pólo Agrícola Mucugê – Ibicoara.

Figura 01 – Configuração territorial de Ibicoara e de seu entorno



Fontes:
ICMBio / Parque Nacional da Chapada Diamantina
Google Earth
Dados de barragem - produção própria



A ocupação da região da Chapada Diamantina se deu pelos bandeirantes no Século XVI, em busca de pedras preciosas através do trabalho escravo dos índios Maracás. Ainda neste Século, em sua segunda metade, com o processo de sesmarias, surgiram as primeiras fazendas de gado e povoados ao longo dos rios (BRASIL, 2007).

Nos anos de 1990 foi construída, no alto rio Paraguaçu, dentro dos limites municipais de Mucugê, a barragem do Apertado, possibilitando o aumento da oferta de água para os irrigantes, grandes produtores, nas terras planas das proximidades do distrito de Cascavel, distrito de Ibicoara. Segundo moradores locais, antes da instalação da barragem, os pequenos produtores dos povoados próximos à barragem utilizavam as partes úmidas do rio Paraguaçu, hoje inundadas pelas águas da barragem, para o plantio de produtos agrícolas, tais como feijão e arroz⁶. Além de terem perdido as áreas de plantio, os produtores familiares venderam as terras das partes planas aos grandes produtores que cultivam no Pólo Agrícola Mucugê – Ibicoara extensa produção de batata-inglesa, café e milho, além de outros produtos que começam a ter sua produção agrícola ampliada pelo agronegócio. (MIRANDA, 2012).

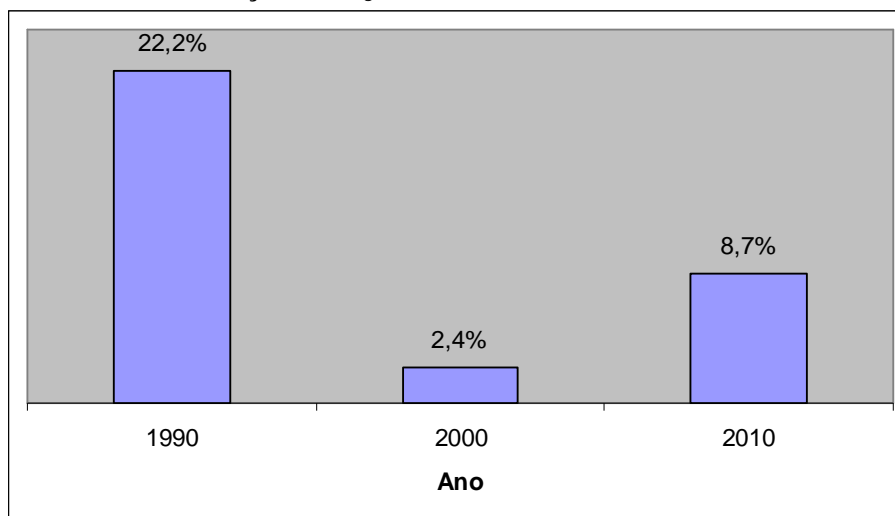
Periodiza-se, nesse contexto, a análise da estrutura fundiária antes e depois da construção desta obra, idealizada para potencializar a agricultura irrigada.

Produção agrícola e concentração fundiária

Analisando dados do IBGE (2012), em 1990, ou seja, antes da existência da barragem, existiam em Ibicoara 1.665 hectares de feijão plantados num universo de 7.482ha da área agrícola municipal. No ano 2000, após da barragem do rio Paraguaçu, existiam 200ha de feijão em uma área de 8.384ha. Ou seja, enquanto que antes da barragem o feijão ocupava 22,2% da área plantada, após a barragem o mesmo produto ocupava 2,4%, diminuindo em 92,5% a sua produção. Já em 2010, num total agrícola de 14.860ha, o feijão volta a aumentar a sua produção, atingindo 8,7% da área plantada no município (Gráfico 01).



Gráfico 01 – Produção de feijão - Ibicoara-BA 1990 - 2010



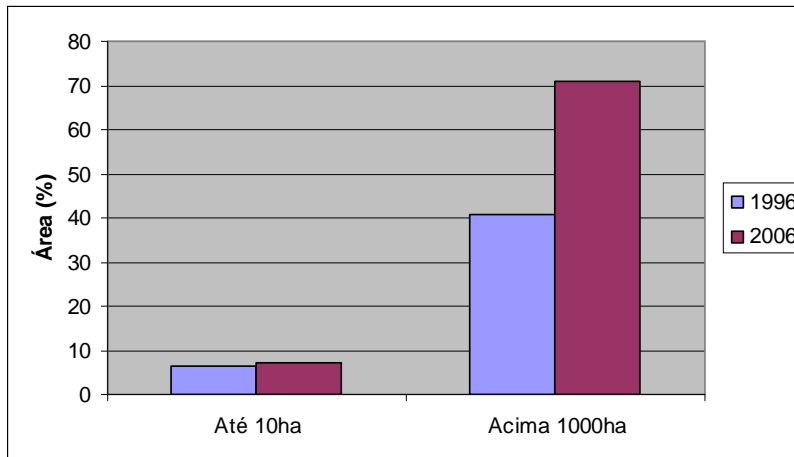
Fonte: IBGE, 2012

Embora o feijão seja um produto que naquela área era cultivado por pequenos produtores familiares, o contexto em que se dá a retomada dessa produção não é sugestivo de que o aumento desta produção esteja ligado ao agricultor familiar, e sim à incorporação de agricultores não familiares à atividade, como observado no trabalho de campo quando, em entrevista realizada com um produtor do município de Mucugê⁷, foi afirmado que tanto os pequenos como os grandes produtores produzem feijão. Associe e a esta declaração a informação também local de que os pequenos produtores não têm acesso às águas da barragem do Apertado para irrigar a sua produção⁸ e os dados oficiais da estrutura fundiária atual (Gráfico 02).

Antes, as propriedades de até 10 hectares representavam 63% do município estendidos numa área de 6,3% do território, enquanto as propriedades acima de 1.000 hectares ocupavam 40,9% do município, representando apenas 5 imóveis. Após a construção da barragem, a concentração da terra quase dobra o seu número. As propriedades acima de 1.000 hectares passaram a ocupar 71% da área com 7 proprietários. Fato curioso é que os estabelecimentos abaixo de 10 hectares passaram a representar 81,2% de imóveis, um aumento de 18,2%, estendidos quase no mesmo tamanho de área, que foi de 7,2% do município (Projeto GeografAR, 2011 e MIRANDA, 2012, p. 13).



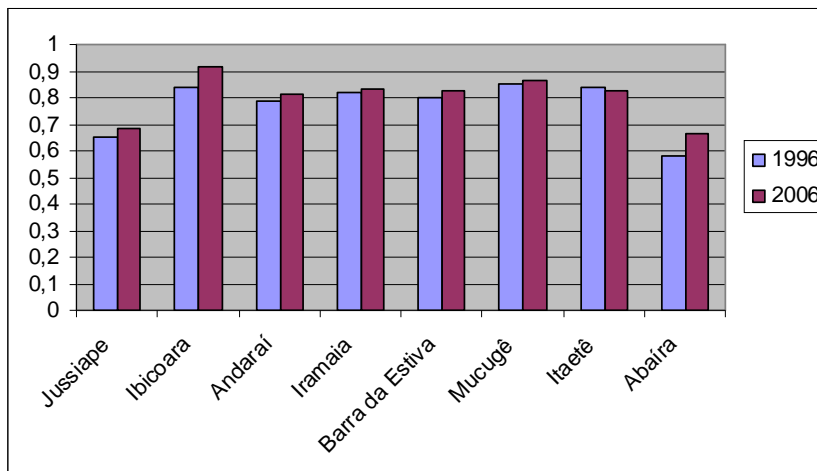
Gráfico 02 – Distribuição de terras em Ibicoara, por estabelecimentos (1996-2006)



Fonte: Projeto GeografAR, 2012 e MIRANDA, 2012

Os dados de distribuição da terra apontam para minifundização associada a concentração de terra mensurada nos índices de Gini⁹ (Gráfico 03). Dentre os municípios circunvizinhos, Ibicoara apresentou a maior ascensão de concentração de terra depois da construção da barragem, com um índice de Gini de 0,915 em 2006 (maior que o índices nacional - 0,854, nordestino – 0,849 e baiano – 0,833), em aclave ao índice de 1996, que era de 0,836. Mucugê, município que divide as terras planas com Ibicoara, e onde se encontra instalada a barragem, encontra-se em segundo lugar, com 0,862, tendo também índices maiores que as das outras escalas (Censo Agropecuário do IBGE, 2006 e Projeto GeografAR, 2011).

Gráfico 03 – Índices de Gini em Ibicoara e municípios vizinhos 1996 - 2006



Fonte: Projeto GeografAR, 2011



Segundo Coelho *et al* (2010), “quanto mais concentrado a terra reflete numa concentração de renda maior”. Portanto, tudo indica que a concentração de terra em Ibicoara tendenciona o acúmulo cada vez maior de renda. Quem tem menos renda e terra renuncia seus bens em busca de outras oportunidades de vida, em outro lugar, ou trabalhando para o capitalista agrário, fenômeno típico dos processos de territorialização do capital como denominado contemporaneamente, ou de expansão do capitalismo no campo, como tratado na literatura clássica sobre o desenvolvimento do capitalismo.

o capital é essa força que procura expropriar o lavrador, ou pelo menos submeter o seu trabalho, que procura divorciá-lo dos instrumentos de trabalho, da terra, para que, ao invés do lavrador trabalhar livremente para si mesmo, passe a trabalhar para ele, o capital, como acontece com os operários (MARTINS, 1980 *apud* OLIVEIRA, 2001, p. 140)

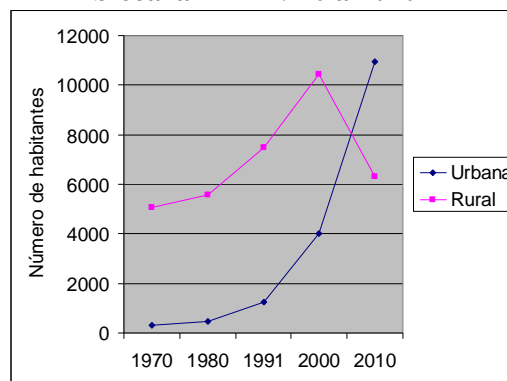
Os dados populacionais (vide Quadro 01 e Gráfico 04 a seguir) convergem para outras expressões do mesmo fenômeno, a exemplo da inversão na dinâmica demográfica do município cuja população rural que estava crescendo até o período da implementação da barragem do Apertado, diminui acentuadamente em 39,4%, “sugerindo relação com o êxodo rural, mesmo que tenha sido migração intra município, e concentração fundiária” (MIRANDA, 2012, p. 19). Isto tende a piorar os indicadores sociais, pois, “quanto mais concentrados forem a renda e a terra piores serão os indicadores sociais” (COELHO *et al*, 2010).

Quadro 01 – População residente Ibicoara-BA - 1970 a 2010

Situação do domicílio	Ano				
	1970	1980	1991	2000	2010
Urbana	318	452	1.253	4.016	10.961
Rural	5.083	5.573	7.473	10.437	6.321
TOTAL	5.401	6.025	8.726	14.453	17.282

Fonte: IBGE, 2010

Gráfico 04 – População residente Ibicoara-BA - 1970 a 2010



Fonte: IBGE, 2010

Examinado o mapa da configuração territorial de Ibicoara e seu entorno (Figura 1), podemos nos questionar sobre a relação positiva entre o surgimento da barragem e do Pólo Agrícola com a concentração de terra maior em Ibicoara do que em Mucugê, já



que a barragem encontra-se no segundo município e, como podemos observar no mapa, existe um grande adensamento de pivôs de irrigação em Mucugê. Tal fato pode se explicado pela dimensão territorial, pois, enquanto Mucugê tem 2.455km² de área, Ibicoara tem 850km² (IBGE, 2012). Além disso, Mucugê ainda tem uma larga área dentro do Parque Nacional da Chapada Diamantina, o que impede a expansão de área agrícola, e outra ainda dominada por agricultores familiares, mas que tende a ser apropriada pelos grandes produtores, que já compram as terras planas e visam construir outra barragem: a da Casa Branca (MIRANDA, 2012). Enquanto isso, Ibicoara tem a maior parte de sua área entre as partes planas dominadas pelo agronegócio dos grandes produtores, enquanto outra parte está entre as rochas sedimentares da serra do Sincorá.

Conclusões

Podemos observar que a questão agrária do município de Ibicoara é resultante de um processo inicial histórico de concentração fundiária, e que a investida atual do capital sobre a terra, transformando-a em capital agrário, com sua apropriação privada juntamente com a água devido à construção da barragem do Apertado, trouxe ao município índices alarmantes de concentração de renda e de terra, interferindo na migração e na expropriação do trabalhador familiar de suas ferramentas, meios e objetos de trabalho, e até mesmo do local de moradia, já que a relação com a terra se dá como local de trabalho e de vida, mesmo que em nível de reprodução simples.

Pelos resultados da pesquisa podemos dizer que há tendência de manutenção dos mesmos mecanismos de expansão do capitalismo no campo vivenciados ao longo de toda a história da questão agrária no Brasil, com reedição dos mesmos problemas decorrentes de fluxos migratórios decorrentes de expropriação, mesmo que intra município, agravando ali os problemas sociais já existentes, aumentando o número de trabalhadores rurais sem terra e atingidos por barragem.

No contexto atual dos debates acadêmicos e das intervenções governamentais, fenômenos como os examinados em Ibicoara podem significar mais uma situação de deslegitimação da problemática rural própria dos pequenos municípios, dada a aparente característica urbana dos problemas sociais decorrentes do rápido crescimento na cidade da população cujo modo de vida é rural.



Notas

¹ Graduando em Geografia pela Universidade Católica do Salvador e membro do Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Sociedade e Natureza – DSN / UCSal, foi morador da Chapada Dimantina entre 1997 e 2007, convivendo e trabalhando na área social e ambiental.

² Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, integra o corpo docente de pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, que inclui o Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental. É também líder do Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Sociedade e Natureza – DSN / UCSal.

³ A grande propriedade, ou latifúndio, seguindo a Lei Federal 8.629/93, é compreendida por propriedades acima de 15 módulos fiscais (BRASIL, 1993). Na Bahia, um módulo fiscal corresponde, em média, a 65 hectares.

⁴ Lembre-se, na década de 1970 as barragens para hidroelétricas de Itaipú e de Sobradinho, que motivaram as dissertações Guiomar Germani (junho de 1982) e Cristina M M de Alencar (fevereiro de 1983), “Os expropriados de Itaipú” e “Em terras (de) alguém”, respectivamente.

⁵ Ver dissertação Tensões Territoriais no Uso da Água em Dias D’Ávila – Bahia, de Débora C L da Porciúncula (2011) que identifica com uso de imagem de satélite um povoado localizado sob o espelho d’água da barragem de Sta Helena, justificada como para uso humano, mas que abastece o Pólo Petroquímico de Camaçari, até então não mencionada como atingida pela barragem.

⁶ Entrevista com produtor e morador do povoado Caraíbas – Mucugê/BA. Conversa informal, 2012.

⁷ Entrevista ao produtor do povoado da microbacia do rio Capãozinho – Mucugê/BA. Conversa informal, 2012.

⁸ Entrevista a produtor e morador de povoado próximo à barragem do Apertado. Conversa informal, 2012.

⁹ O índice de Gini é um indicador de desigualdade muito utilizado para verificar o grau de concentração de terra e da renda. Varia no intervalo de zero a 1, significando que quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade na distribuição e, quanto mais próximo de zero, menor é a desigualdade. (NEAD, 2012).

Referências

ALENCAR, C. M. M. . Territórios de Identidade: disputas e cooperações entre o rural e o urbano. In: Sylvio Bandeira de Mello e Silva. (Org.). **Estudos sobre dinâmica territorial, ambiente e planejamento**. 1 ed. João Pessoa: Grafset, 2011, v. 1, p. 49-68.

BAHIA. Constituição (2005). **Constituição do Estado da Bahia**. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/institucional/legislacao/constituicao_bahia.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Agropecuário 1995-1996**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/1995_1996/brasil/>. Acesso em 27 jun 2012.



BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 29 jun 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Produção Agrícola Municipal**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina**. Vol. I. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei No 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm>. Acesso em: 15 mar. 2012.

BRASIL. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. **Publicação analisa mudanças na estrutura fundiária do Brasil**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/nead/noticias/item?item_id=8647930>. Acesso em 01 jul 2012.

COELHO *et al.* **A influência da produção agrícola na concentração de renda - São Paulo versus Alagoas no período de 1970 a 2007**. Pôster. 62ª Reunião Anual da SBPC. 25 a 30 de julho de 2010. Natal, 2010.

MIRANDA, R. M. **Para onde vai a microbacia do rio Capãozinho? Questão agrária na expansão do Pólo Agrícola Mucugê – Ibicoara**. Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia. Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2012.

OLVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

PROJETO GEOGRAFAR. Universidade Federal da Bahia – UFBA. **Evolução do Índice de Gini e da Estrutura Fundiária de Ibicoara – Bahia (1970 – 2006)**. Salvador, 2012. Disponível em: <<http://www.geografar.ufba.br/site/main.php?page=db-estrutura-fundiaria>>. Acesso em 28 jun. 2012.

TORRES, P. R. A. **Terra e territorialidade das áreas de fundos de pastos no semiárido baiano**. 134p. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social. Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2011.